



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	ALEX SANDRO VALADARES PINTO
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO EXECUTIVO GESTÃO DE SISTEMAS
MATRÍCULA	13134
TELEFONE/E-MAIL	48 999163559 – alexsuportesc@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE COMPUTACIONAL, BEM COMO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV DAS SECRETARIAS QUE PERTENCEM A PREFEITURA, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E FAMGOV.

Fundamentação/Justificativa:

São diversos os serviços mantidos pela Prefeitura do Município de Governador Celso Ramos/SC, tais como: Saúde Pública, Educação, SAMU 24h, Bombeiros 24h, Limpeza Urbana, Iluminação pública, Transporte Urbano, Saneamento Básico, Transporte Público, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, Pesca e Agricultura, Esporte e Lazer, Cultura, Obras Públicas, Ação Social, Ação Urbanística dentre outros serviços essenciais, a utilização de equipamentos computacionais são ferramentas de extrema necessidade para o desenvolvimento diário para a prestação dos serviços, visto que a interação entre as Secretarias e demais órgãos de outros entes são através de Sistemas de Tecnologia da Informação que utilizam Computadores e Periféricos correlatos.

Considerando a necessidade de **assistência técnica, locação de equipamentos e fornecimento de peças** da Prefeitura do Município de Governador Celso Ramos/SC suas Secretarias, Secretaria de Saúde e FAMGOV e considerando ainda que é de extrema importância que os equipamentos de informática se mantenham em perfeito funcionamento (manutenção preventiva e corretiva) para o atendimento à população e, não menos importante, para que os servidores consigam cumprir a inserção de dados nos softwares dos entes da federação Estadual, Federal de demais órgãos, justifica-se a contratação referenciada.

Ainda assim, diante da atualização quase que semestral dos equipamentos de informática do tipo Microcomputador, constata-se a necessidade da locação de máquinas a fim de serem mantidas atualizadas pela empresa contratada não havendo riscos de que a Prefeitura arque com os prejuízos da desatualização dos equipamentos quando comprados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura atualmente tem uma necessidade estimada para Assistência Técnica com fornecimento de peças em seu parque computacional próprio de 110 (cento e dez) Computadores distribuídos entre a sede e as Secretarias, 10 (dez) na FAMGOV e 60 (sessenta) na Saúde, totalizando 180 (cento e oitenta) Computadores sendo inviável para a Administração Pública manter esses equipamentos em funcionamento com manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em tempo real por se tratar de locais com solução 24x7 nos equipamentos que requer urgência.

A Prefeitura atualmente tem uma necessidade estimada para a locação de equipamentos como segues: 95 (noventa e cinco) Computadores na Prefeitura e suas Secretarias, 20 (vinte) na FAMGOV, 145 (cento e quarenta e cinco) na Saúde totalizando 260 (duzentos e sessenta) Computadores; 60 (sessenta) Tablet para Secretaria de Saúde, 10 (dez) Tablet para FAMGOV, totalizando 70 (setenta) Tablets; 20 (vinte) Notebooks para Prefeitura e suas Secretarias, 20 (vinte) Notebooks para Secretaria de Saúde, 08 (oito) Notebooks para FAMGOV, totalizando 48 (quarenta e oito) Notebooks; Totalizando 378 (trezentos e setenta e oito) equipamentos, a locação se faz necessário devido a depreciação muito rápida de computadores que no mercado em torno de 1 (um) ano torna-se inviável a reposição e substituição de peças para ser Parque Computacional em tempo real principalmente em locais de serviços essenciais, a locação traz rapidez, agilidade e substituição de computadores e equipamentos danificados em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, trazendo agilidade segurança na prestação de serviços essenciais continuados da Prefeitura suas Secretarias, Saúde e FAMGOV.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza desta contratação impõe a determinação de especificações técnicas mínimas de modo a trazer a necessária eficiência à solução pretendida, de modo que atenda as atividades desempenhadas pelos Servidores do Município e também acessíveis ao cidadão. Deve-se levar em conta que a proposta mais vantajosa é aquela que atenda as características, requisitos e exigências do Edital, haja vista que refletem os anseios do Município, com o melhor preço e qualidade.

A transformação digital permite que a Administração Pública, assim como ocorre em empresas privadas, utilizarem equipamentos sempre em perfeito estado de funcionamento e atualizados com o que há de mais ágil e atual no mercado a fim de atender de forma ágil, eficiente e menos burocrática o destinatário final, neste caso, é evidente o interesse público envolvido, havendo a necessidade da automatização de tarefas e rotinas, além de questões legais que seriam praticamente impossíveis de serem atendidas em formato manual.



A exemplo de diversos Municípios Catarinenses de porte assemelhado, requer-se uma solução em Locação de Equipamentos mais atualizados, Assistência Técnica e Fornecimento de Peças Hardware atuais de mercado acompanhando a evolução dos softwares, diante de alguns fatores chave, tais como: padronização, eliminação dos trabalhos de redigitação de dados, troca de informações entre aplicativos para fins administrativos e gerenciais e troca de informações em tempo real necessitam de equipamentos modernos e assistência técnica ágil.

4.1. Do requisito inicial – Locação de Equipamentos e Assistência Técnica:

Assim, o Licitante a ser Contratado deverá ser compatível com o ramo de atividade e fornecerá serviços de Locação de Equipamentos modernos e de preferência de última geração conforme especificações técnicas a serem observados no TR (Termo de Referência) e neste ETP (Estudo Técnico Preliminar) para Prefeitura suas Secretarias, Secretaria de Saúde e FAMGOV, bem como serviço de Assistência Técnica Mensal e Fornecimento de peças em equipamentos do Parque Computacional da Prefeitura suas Secretarias, Secretaria de Saúde e FAMGOV em regime ininterrupto 24x7 nos casos de Secretarias e Órgãos de atendimento de Serviços Públicos de Urgência e Emergência.

4.2. - Do Quadro Técnico dos Profissionais – Locação de Equipamentos e Assistência Técnica:

A comprovação do vínculo do profissional será feita através de:

4.2.1 - No caso de vínculo empregatício:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho);

4.2.2. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente;

4.2.3. No caso de profissional autônomo/liberal:

- Contrato de prestação de serviço;
- Declaração de Parceria

A Contratada deverá indicar os profissionais que irão realizar os trabalhos assim como os Certificados, Cursos e Qualificações que poderão ser cumulativos da área da Tecnologia da Informação, conforme pormenorizado abaixo:

- a) 1 (um) Profissionais de Nível Superior Tecnólogo na Área da Tecnologia da Informação.
- b) 1 (um) Profissional em Assistência Técnica em Informática com Cursos Profissionalizante, conhecimentos e prática em Instalação de Softwares do tipo: Sistema Operacional (Windows, Linux); Drivers de Hardware para funcionamento do Computador; Configurações de Rede, Noções de Protocolos de Rede TCP/IP IPv4 e IPv6.

4.3. - Do Conhecimento Atestado Técnico da Contratada para Locação de Equipamentos e Assistência Técnica:



O Licitante a ser contratado deverá ter capacidade e Conhecimentos na Área da Tecnologia da Informação, apresentando Atestado de Capacidade Técnica, pertinente e compatível que comprove a execução de Serviço de Assistência Técnica, Locação de Equipamentos e Fornecimento de peças hardware.

4.4. – Da Gestão da Locação de Equipamentos e Assistência Técnica:

A contratada deverá apresentar documentos informando que o Software de Gerenciamento dos equipamentos ofertados atende as especificações contidas no edital, fornecido pelo fabricante do Software, junto com o Certificado de Registro do mesmo e a Declaração de Parceria com a empresa proponente, esta comprovação deverá ser apresentada após Assinatura do Contrato.

A Contratada deverá apresentar comprovação que utiliza software que permite conectar computador remoto, com ou sem necessidade de instalação de plugins compatível os Sistemas Operacionais Windows; e que permita registrar o nome dos usuários e operadores de suporte envolvidos, com seguintes funcionalidades:

- a) Indicador de SLA configurado e relatórios individuais
- b) Multivisualização de chamados
- c) Filtro de dispositivos desatualizados
- d) Monitoramento de energia
- e) Monitoramento de saúde de disco
- f) Gerenciamento de HelpDesk – Sistema de Tickets
- g) Gestão de contratos sobre recursos (tickets/dispositivos cadastrados)
- h) Gestão de Projetos
- i) Relatórios e Estatística
- j) Na abertura do Ticket possuir: Chat, agentes instalados nos dispositivos – ClientApp E-mail, Portal do Cliente, API;
- k) Na gestão do Ticket: Seguir cliente e ticket em massa, atualização de ticket em massa, dashboard avançado;
- l) Na gestão dos inventário de computadores: deve atender no mínimo clientes Windows, bloqueio de mídias removíveis, serviços não confiáveis, aplicativos não confiáveis, sistema operacional desatualizado, firewall do Windows desligado, agente para instalação nos computadores clientes, agente para instalação nos smartphones dos clientes Android e Apple los, acesso remoto, topologia de rede, escaneamento de rede para descobrir dispositivos, classificação de software e serviços, vínculo do dispositivo ao ticket, gestão de licenciamento de software, perfil de dispositivo, biblioteca de scripts.

4.5. – Da disponibilização de Veículo para Locação de Equipamentos e Assistência Técnica:

A contratada deverá se responsabilizar pela locomoção de equipamentos entre unidades sem ônus para a Prefeitura.

4.6. – Da alocação de Profissionais para Assistência Técnica Computadores:

A contratada deverá disponibilizar presencialmente sem ônus 1 (um) Profissional de Informática identificados com uniforme e/ou crachá e que tenha conhecimentos e prática em Instalação de Softwares do tipo: Sistema Operacional (Windows, Linux); Drivers de Hardware para funcionamento



do Computador; Configurações de Rede, Noções de Protocolos de Rede TCP/IP IPv4 e IPv6, para ficar disponível nos horários a ser combinado com o Departamento de Tecnologia da Informação na Secretaria de Saúde, os demais Profissionais solicitados no subitem 4.2 serão solicitados presencialmente em caso de demanda de nível mais elevado.

4.7. – Da Segurança da Informação Locação de Equipamentos e Assistência Técnica:

A Contratante, por força de suas atividades, realiza o tratamento de dados pessoais em diversos processos de negócio e com a promulgação da Lei nº 13.709/18, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que disciplina o tratamento de dados pessoais realizado por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, e não importando que este tratamento seja realizado de maneira on-line ou offline, visando proteger não só os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos indivíduos com quem se relaciona, mas também a própria empresa, já que potenciais violações são passíveis de penalidade. A contratada deve zelar pela confidencialidade das informações que foram armazenadas nos computadores durante o período de uso pela contratante.

Após a retirada dos computadores ou dos discos rígidos, a contratada deve executar procedimentos de limpeza em disco rígido que garantam a incapacidade de recuperação dos dados por terceiros. Tal processo deve sobrescrever totalmente a superfície do disco rígido, de forma a se evitar a recuperação dos dados por software específico, mesmo após procedimento de formatação do disco rígido.

Deverá ser enviado relatório comprobatório da execução deste procedimento para a contratante em até 7 (sete) dias úteis da devolução dos equipamentos.

4.8. – Da Especificação Mínima dos Equipamentos para Locação

A Contratada deverá apresentar Marca, Modelo do Equipamento ofertado, com as especificações mínimas conforme abaixo:

I - Notebook

- Processador
 - ✓ Intel® Core™ i3-1215U 6 Cores, 8 Threads, 6 M Cache, Clock 1.2GHz (4.4GHz Max Turbo)
- Tela 15,6" HD (1366x768) Antirreflexo HD 16:9 widescreen
- Webcam HD (1280/720)
- WiFi 2x2 AC
- Memória DDR4 4GB soldado DDR4-3200, Barramento 3200MHz, expansível até 20GB (4GB soldado + 16GB SO-DIMM DDR4-3200)
- Ethernet (RJ 45) 100/1000
- Vídeo Integrado Intel UHD Graphics
- SSD de 128GB PCIe NVMe M.2
- Microfone tipo Dual Array
- Bluetooth 5.0
- Alto-falantes (2 x 1.5W)
- Conectividade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ✓ Audio (porta combo para
- ✓ USB (3.2) Gen 1
- ✓ USB (2.0)
- ✓ USB tipo C (3.2 Gen1)
- ✓ Leitor de Cartões Saída HDMI (1.4b)
- PTP Touchpad
- Teclado Padrão Brasileiro
- Teclado numérico
- Bateria 3 células 42Wh não removível
- Adaptador AC 65W

II - Tablet

- Processador Octa-Core 2x A75 + 6x A55 MediaTek Helio G80, Clock A75@2.0GHz / A55@1.8GHz
- Memória RAM 4GB, 4GB LPDDR4x
- Armazenamento 64GB (eMMC 5.1)
- Máxima expansão do armazenamento 1x MicroSD Card até 2TB
- Chipset MediaTek SoC (System on Chip) platform
- Placa de vídeo Integrated ARM Mali-G52 MC2 GPU
- Sistema Operacional [Pré-Instalado] Android™ 12
- Tela 9" WVA, Resolução de Tela HD (1340x800)
- Formato de Tela 15:09
- Tipo de Tela Multitouch
- Brilho de Tela 400 nits
- Wireless Wi-Fi 802.11 ac | 4G LTE
- Camera Frontal 2MP com desbloqueio facial
- Traseira 8MP com foco automático
- Microfone Mono
- Bluetooth Bluetooth® 5.1
- Audio (alto falantes) 2 saídas de som otimizadas com Dolby Atmos™
- USB(2.0) 1 USB-C (Transferência de dados e alimentação)
- Leitor de Cartões MicroSD
- Bateria 5100mAh
- Adaptador AC 5V / 2.0A

III – Computador

- **Processador**
 - ✓ Processador Intel® Core™ i3-13100 de 13ª geração (núcleos de desempenho de 3,40 GHz até 4,50 GHz)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Gráficos**
 - ✓ Placa gráfica Intel® UHD integrada 730
- **Memória**
 - ✓ 8 GB DDR4-3.200MHz (UDIMM)
- **Armazenamento**
 - ✓ 256 GB SSD M.2 NVMe
- **Áudio**
 - ✓ Áudio de alta definição (HD), codec Realtek® ALC623-CGA lto-falante de 1W
- **Conectividade - Portas/Slots**
- **Portas frontais**
 - ✓ 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (suporta transferência de dados e carregamento de 5 V a 3 A)
 - ✓ 2x USB 3.2 Geração 1
 - ✓ 1x conector combinado para fone de ouvido/microfone (3,5 mm)
 - ✓ 1x microfone (3,5 mm)
- **Portas traseiras**
 - ✓ 2x USB 2.0
 - ✓ 2x USB 3.2 Gen 1 (um suporta Smart Power On)
 - ✓ 1x HDMI® 2.1 TMDS
 - ✓ 1x DisplayPort 1.4
 - ✓ 1x VGA
 - ✓ 1x Ethernet (RJ-45)
 - ✓ 1x saída de linha (3,5 mm)
- **Gabinete Tipo SFF**
- **Fonte de Alimentação**
 - ✓ 180 W com 85%
- **Teclado cor preto, conexão USB, padrão ABNT2**
- **Mouse cor preto, tipo óptico, conexão USB**
- **Monitor 19.5", Tela Plana, Proporção de tela 16:9 – Widescreen, Resolução máxima 1600 x 900, Frequência 60 Hz, Tempo de resposta 5 ms, 250 nits, 1x HDMI, 1X VGA.**

4.9. – Do Local da Prestação dos Serviços de Locação de Equipamentos e Assistência Técnica:

Os serviços serão prestados de forma presencial nas unidades abaixo:

PREFEITURA SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV		
SECRETARIA DA SAÚDE	UBS E POLICLINICA CALHEIROS	RODOVIA SC 410, KM 14, S/N, CALHEIROS
	UBS PALMAS	RUA GERAL DE PALMAS, S/N, PALMAS
	UBS AREIAS DE CIMA	RODOVIA SC 410 KM3, S/N - AREIAS DE CIMA
	UBS FAZENDA DA ARMAÇÃO DA PIEDADE	RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS, S/N, CAMBOA
	UBS CAEIRA DO NORTE	RUA GERAL DA CAEIRA, S/N, CAEIRA
	UBS AREIAS DE BAIXO	AVENIDA PAPENBORG, S/N, AREIAS DE BAIXO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	UBS COSTEIRA DA ARMAÇÃO	RUA ATILIO DE CARVALHO, S/N, COSTEIRA DA ARMAÇÃO
	UBS CANTO DOS GANCHOS	RUA HIPOLITO DE AZEVEDO, 70, CANTO DOS GANCHOS
	UBS AREIAS DO MEIO	RUA HERCILIO CONRADO, S/N, AREIAS DO MEIO
	CLINICA DE FISIOTERAPIA CALHIEROS	RODOVIA SC 410, S/N, CALHEIROS
	UBS JORDÃO	RUA HENRIQUE DA SILVA, S/N, JORDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DA FAZENDA		AV GANCHOS, 694, GANCHOS DO MEIO
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		AV GANCHOS, 694, GANCHOS DO MEIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DE PESCA		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DO TURISMO		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DA AGRICULTURA		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
OUVIDORIA		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DA RECEITA		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
SECRETARIA DE GOVERNO		PRAÇA VI DE NOVENBRO, 01, GANCHOS
FAMGOV		AV. AUGUSTO PROLIK, SN, PALMAS

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada apresentada para Locação de Equipamentos e para Assistência Técnica e foi realizada através de levantamento técnico dos equipamentos, especificações e características junto aos órgãos da Prefeitura suas Secretarias, Secretaria de Saúde e FAMGOV, bem como a necessidade de quantitativo de locação de equipamentos e computadores utilizado pelos órgãos, suprimento e peças para o bom funcionamento dos equipamentos e computadores para um período de 12 meses,



Anexo Planilha Orçamentária – Média de Quantitativos e Orçamentos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O serviço de Locação de Equipamentos, Assistência Técnica e fornecimento de peças tem sido um meio eficaz utilizado pela municipalidade para suprir as grandes demandas existentes, o custo/benefício é positivo em termos de atualização constante dos equipamentos de tecnologia, em razão de sua rápida defasagem, e economia quanto à manutenção e substituição de peças e equipamentos. O estudo técnico preliminar realizado para definir o quantitativo foi fundamentado através da demanda das unidades e órgãos da Administração direta e indireta, bem como foram considerados os acréscimos para demandas futuras ou para subtrair deles equipamentos que não estivessem mais sendo utilizados. Trata-se de contratação de serviço comum, conforme especificações e padrões de qualidade que são usualmente e amplamente encontrado no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação.

A decisão de realizar um levantamento de mercado para a locação de equipamentos de informática em oposição à aquisição direta se baseia em considerações financeiras e operacionais fundamentais para as necessidades da Prefeitura. Abaixo, apresentamos a justificativa para essa escolha:

6.1. - Mensalidades vs. Pagamento Único:

Locação: Optar pela locação de equipamentos de informática oferece a vantagem de pagamentos mensais. Isso alivia a pressão financeira de uma grande despesa única associada à aquisição. Dado o contexto orçamentário da Prefeitura, a mensalidade é uma opção mais gerenciável.

Aquisição: A compra de equipamentos requer um desembolso financeiro significativo em uma única parcela. Em muitos casos, essa despesa pode ser desafiadora para o orçamento do município, dificultando a alocação de recursos para outras áreas críticas.

6.2. - Flexibilidade Orçamentária:

Locação: A locação permite a flexibilidade de ajustar a quantidade e os tipos de equipamentos com base nas necessidades em constante evolução. Isso é particularmente relevante para a Prefeitura, pois as demandas de informatização podem variar de uma secretaria para outra e ao longo do tempo.

Aquisição: A aquisição de equipamentos resultaria em um comprometimento de recursos significativo e, muitas vezes, em ativos rígidos que podem não se adaptar adequadamente às futuras necessidades das secretarias.

6.3. - Manutenção e Assistência Técnica:

Locação: Ao optar pela locação, temos a garantia de assistência técnica e manutenção corretiva incluídas no contrato. Isso garante que os equipamentos permaneçam em funcionamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

eficiente, minimizando tempo de inatividade e custos adicionais de manutenção.

Aquisição: Com a aquisição, a responsabilidade pela manutenção e assistência técnica recai inteiramente sobre a Prefeitura, o que pode resultar em custos adicionais e tempo de inatividade não planejado.

6.4. - Impacto Ambiental:

Há estudos científicos, como o produzido pela revista científica "Environmental Science & Technology em 2012", que demonstram que a locação de equipamentos resulta em menor consumo de energia, emissão de gases de efeito estufa e impactos ambientais em geral, devido a fatores como maior eficiência energética dos equipamentos locados, economia de recursos durante a fase de produção e políticas de atualização e manutenção rigorosas. Há ainda que se destacar que a locação se alinha aos princípios da economia circular, que enfatiza a reutilização e o prolongamento da vida útil dos produtos. Tais fatores são destacados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Controladoria Geral da União.

Em resumo, entendemos que a luz do levantamento de mercado a Locação de Equipamentos, Assistência Técnica e Fornecimento de Peças é a escolha acertada, com significativas vantagens financeiras, operacionais e ambientais.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a contratação é o resultado aferido através de Pesquisa de Preços que seguirá Anexo separado por Entidade, sendo Prefeitura e suas Secretarias, Secretaria de Saúde e FAMGOV

LOTE 1 – Locação de Equipamento

Dos 3 valores obtidos para estimativa de Locação de Equipamentos para a PREFEITURA e suas Secretarias pela cotação chegou-se a um valor de R\$ 374.100,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cem reais) global/anual de média, considerando o porte dos municípios analisados.

Dos 3 valores obtidos para estimativa de Locação de Equipamentos para a Secretaria de Saúde pela cotação chegou-se a um valor de R\$ 611.316,00 (seiscentos e onze mil trezentos e dezesseis reais) global/anual de média, considerando o porte dos municípios analisados.

Dos 3 valores obtidos para estimativa de Locação de Equipamentos para a FAMGOV pela cotação chegou-se a um valor de R\$ 104.172,00 (cento e quatro mil cento e setenta e dois reais) global/anual de média, considerando o porte dos municípios analisados.

Valor total global/anual LOTE 1 – R\$ 1.089.588,00 (um milhão e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

LOTE 2 – Assistência Técnica de Computadores e fornecimento peças hardware

Dos 3 valores obtidos para estimativa de Assistência Técnica de Computador para a PREFEITURA e suas Secretarias pela cotação chegou-se a um valor de R\$ 112.200,00 (duzentos e



sessenta e dois mil e duzentos reais) global/anual de média, considerando o porte dos municípios analisados.

Dos 3 valores obtidos para estimativa de Assistência Técnica de Computador para a Secretaria de Saúde pela cotação chegou-se a um valor de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais) global/anual de média, considerando o porte dos municípios analisados.

Dos 3 valores obtidos para estimativa de Assistência Técnica de Computador para a FAMGOV pela cotação chegou-se a um valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) global/anual de média, considerando o porte dos municípios analisados.

Valor total global/anual LOTE 2 – R\$ 493.600,00 (quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

A estimativa detalhada dos valores de contratação com preços unitários referenciais e das memórias de cálculo e dos documentos que dão suporte está em ANEXO.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a Locação de Equipamentos e Assistência Técnica e Fornecimento de Peças a Contratada deverá realizar suporte presencial aos usuários, manutenção preventiva e corretiva, instalação e reinstalação de software e assistência técnica dos equipamentos com relatório descritivo da situação do equipamento e dos serviços realizados. A quantidade de equipamentos estimado em forma de comodato e os equipamentos sob o domínio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV E SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV.

O ingresso de qualquer técnico nas instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV fora dos horários normais de expediente deverá ser previamente comunicado por escrito ao Gestor do contrato que providenciará autorização de entrada, desde que o nome do técnico esteja incluído na relação fornecida.

Na hipótese do conserto ser inviável, ou impossível devido à falta de peças ou componentes no mercado, a Contratada deverá elaborar laudo técnico a ser enviado junto com do equipamento;

Os serviços de suporte, instalação ou configuração de softwares dos equipamentos, deverão ser realizados de acordo com as normas e procedimentos internos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV; A CONTRATADA deverá disponibilizar todo o maquinário, ferramentas e materiais necessárias para a utilização dos técnicos responsáveis pela prestação de serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em casos onde seja necessária a troca de HDDs (hard disks drives) dos equipamentos em atendimento, os HDDs defeituosos deverão ser enviados para o Laboratório CPD para os devidos procedimentos de resgate de dados e descarte;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, poderá dispensar a atuação da Contratada a determinados equipamentos, quando julgar conveniente ou utilizar os serviços de terceiros para os equipamentos que estejam no período de garantia;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, a seu critério, poderá excluir ou modificar as atividades previstas, como também incluir novas que venham contribuir para o melhor atendimento dos serviços. Caso necessário, o contrato deverá ser aditivado, a fim de atender as modificações necessárias ao perfeito funcionamento do serviço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, pela solicitação de assistência técnica deverá ser realizado por meio de SOFTWARE a ser desenvolvido pela CONTRATADA (abertura de chamado).

A CONTRATADA é responsável por todas e quaisquer despesas, referente ao transporte e alimentação dos seus técnicos como também dispor de no mínimo 01 veículo com a devida identificação visual oficial da empresa, para a locomoção e deslocamentos para atendimento técnico às Unidades Básicas De Saúde e Secretarias.

ATENDIMENTO AOS SERVIDORES - USUÁRIOS

Para abertura de chamados deverá a empresa contratada registrar em software as aberturas e tramites de chamado de forma integrada para comunicação entre as unidades de atendimento;

O tempo de resposta não poderá ser superior a 02 (duas) horas úteis, após a abertura do chamado;

O tempo de solução não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a abertura do chamado;

O início da contagem do prazo será a partir da notificação e registro do chamado no sistema;

Por horas úteis, deve-se considerar o horário das 08:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, excluindo-se feriados.

A empresa deverá dispor de Plantão Técnico 24 (vinte e quatro) horas para atendimentos emergenciais as unidades de Saúde e para os casos em que precisar.

OBRIGAÇÕES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os técnicos da Contratada deverão realizar os serviços de manutenção de rede local de comunicação de dados, administração e operação de informática e manutenção de hardware conforme descrição a seguir:

Auxiliar na análise referente as vulnerabilidades da infraestrutura e dos serviços e a correta aplicação de políticas de segurança e sistema de prevenção de vírus, em conjunto com a equipe técnica da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, quando solicitado;

Verificar proativamente a estabilidade e integridade do equipamento em atendimento, bem como os respectivos serviços agregados a estes;

Analisar o funcionamento dos links de comunicação de dados em apoio a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, quando solicitado;

Auxiliar na implementação das regras e procedimentos de segurança definidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Auxiliar e Supervisionar pequenos reparos no cabeamento de rede, incluindo substituição e crimpagem de cabo de rede, quando necessário;

Auxiliar na Substituição, instalação e configuração dos ativos de rede local, sob orientação PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV.

Prestar suporte aos usuários com esclarecimento de dúvidas;

Auxiliar na Elaboração e atualização da documentação dos ativos, infraestruturas e serviços(inventário);

Auxiliar na instalação e configuração na rede local os microcomputadores, notebooks, impressoras, equipamentos de videoconferência, roteadores wi-fi, access points e demais ativos de rede, sob orientação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV.

ATENÇÃO! A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, através da Diretoria de Tecnologia NÃO se responsabilizará pelo fornecimento de ferramentas (hardware) fundamentais para realização dos serviços de manutenção de rede local de computadores de forma proativa;

Fornecer orientação ao uso de softwares de microinformática básica (MS Windows e Office) e aplicativos, quando do atendimento, a fim de evitar novos chamados;

Instalar e configurar softwares aplicativos, quando solicitado;

Instalar cadeados e lacres de segurança nos equipamentos, fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Especificar peças e componentes para microcomputadores, periféricos em geral, quando solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Regularizar a operação dos softwares e sistemas operacionais removendo vírus e outros danos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Formular diagnósticos para realização de consertos externos, quando solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

ATENÇÃO! Em conformidade com o exigido acima acerca da realização de consertos externos, deverá a CONTRATADA disponibilizar no mínimo 5 (cinco) máquinas de Backup para substituir quando houver a necessidade de remoção do equipamento até o laboratório de Tecnologia. O equipamento removido para conserto deverá ser reinstalado no local físico de onde foi retirado.

Deverá a CONTRATADA disponibilizar de todos os equipamentos, ou seja, ferramentas, mobiliários, equipamentos de limpeza de hardware, bem como, todos os objetos que sejam úteis a boa e perfeita execução do serviço.

Auxiliar na organização e identificação para manter documentação da rede física e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV.

Fornecer acompanhamento e capacitação de pessoal em sistemas sempre que solicitado pelo usuário da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV.

Auxiliar na configuração de equipamentos e periféricos para instalações novas, atualizações e manutenções no ambiente de sistemas (softwares), assim como para apresentações em eventos dentro das instalações das secretarias, unidades básicas de saúde e escolas municipais, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Realizar mudanças de equipamentos no Layout, sempre que solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Busca e remoção de mau contato em equipamentos e periféricos;

Configurações e manutenções físicas e lógicas básicas de rede, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Verificação e manutenção básica de estações de trabalho;

Limpeza interna nas estações de trabalho;

Atender Problemas, Mudanças e Liberações necessárias no ambiente, quando solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Auxiliar na operação e configuração de equipamentos como servidores, switches, executando atualizações e manutenções no ambiente em conformidade com as determinações do gerenciamento de mudanças e necessidades de operação do ambiente, quando solicitado e sob orientação e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Auxiliar na administração, configuração e atualização dos servidores de gerência de rede, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Auxiliar na administração, manutenção e operação do ambiente de rede física e lógica, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Auxiliar no gerenciamento e acompanhamento de todos os serviços de manutenção corretiva nos servidores e ativos de Rede, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Auxiliar em testes e diagnósticos de problemas nos servidores e ativos de rede, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Limpeza interna e instalação de periféricos nos servidores de rede, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Auxiliar na manutenção de políticas de segurança de usuários e pastas, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Atuar como agente de segurança da informação atentando para a disponibilização de patches, upgrades, updates, service packs, correções e melhores práticas de mercado com vistas à garantia de proteção do ambiente, e sugerir sua instalação de acordo com as práticas estabelecidas no processo de Gerenciamento de Mudanças e Liberações;

Auxiliar na implementação de regras e procedimentos de segurança definidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, quando solicitado;

Auxiliar na elaboração e atualização da documentação dos ativos, infraestruturas e serviços (inventário), quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

Auxiliar no monitoramento e análise das vulnerabilidades da infraestrutura e dos serviços e as ocorrências de intrusão ou vírus, quando solicitado e sob orientação e supervisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV;

DO SIGILO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE a formalização dos procedimentos de instalação nos ambientes da CONTRATANTE, do serviço executado, contemplando todas as atividades técnicas necessárias, para o pleno atendimento.

A CONTRATADA será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte, artefatos, imagens, contidos em quaisquer documentos ou meio de comunicação físicos ou eletrônicos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir, compartilhar ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, através da Diretoria de Tecnologia a tais documentos e informações;

A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;

Cada profissional envolvido deverá assinar termo de responsabilidade e sigilo, comprometendo-se a não divulgar nenhum assunto tratado nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV ou a serviço dessa, salvo se expressamente autorizado por escrito;

Cada profissional envolvido deverá assinar termo declarando estar ciente de que a estrutura computacional disponibilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, não poderá ser utilizada para fins particulares, e que a navegação em sítios da Internet e as correspondências em meio eletrônico utilizando o endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV, ou acessadas a partir dos seus equipamentos, poderão ser auditadas;

Cada profissional da CONTRATADA deverá assinar termo de compromisso declarando total obediência às normas de segurança vigentes, ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV.

Quanto à entrega dos equipamentos locados, estes deverão ser instalados em até 15 (quinze) dias após a Autorização de Fornecimento.

Quanto a recursos materiais de serviços de Assistência Técnica e Locação de Equipamentos e Fornecimento de peças hardware estão pormenorizadas no Item 4 e seus subitens que compõe parte da solução como um todo.



9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Apresento esta justificativa com finalidade de explicar o motivo de escolha de parcelamento em Lotes diferentes para Locação de Equipamentos e Assistência Técnica.

Lote 1 - Locação de Equipamentos:

Padronização e Compatibilidade: Ao licitar o Lote Locação de Equipamentos é possível garantir a padronização dos equipamentos, facilitando a compatibilidade entre os diferentes tipos de dispositivos. Isso é crucial para a integração de sistemas, gerenciamento de rede e eficiência da manutenção. A padronização minimiza problemas de interoperabilidade e simplifica o gerenciamento de TI.

Economias de Escala: A aquisição em grande volume proporciona economias de escala significativas.

Fornecedores tendem a oferecer preços mais competitivos quando o volume de locação é maior, devido ao custo unitário de produção e logística ser reduzido. Isso resulta em uma melhor relação custo benefício para a administração pública.

Gestão de Contratos e Fornecedores: Permite uma gestão de contrato mais eficiente, acompanhamento contratual e na resolução de problemas, resultando em um processo administrativo mais enxuto e eficaz.

Vale também consignar que o mercado de Locação de Equipamentos é frequentemente dominado por grandes fornecedores que possuem a capacidade de oferecer grandes quantidades de equipamentos. Esses fornecedores podem absorver melhor os custos logísticos e administrativos associados a grandes contratos. O parcelamento em lotes menores poderia favorecer empresas menores, mas muitas vezes elas não têm a capacidade de competir em preço ou qualidade com os grandes players.

Portanto, a licitação em lote para a locação dos equipamentos de TI oferece vantagens significativas em termos de padronização, custo, eficiência administrativa, suporte técnico, qualidade dos equipamentos, logística e sustentabilidade. Estes fatores justificam a escolha desta forma de



licitar para atender às necessidades da administração pública de forma eficiente e econômica

Lote 2 – Assistência Técnica Computadores

Assistência Técnica Computador: Com um único fornecedor responsável por todos os equipamentos próprios da Prefeitura suas Secretarias, Secretaria de Saúde e FAMGOV, o suporte técnico e a manutenção tornam-se mais ágeis e padronizados. Isso garante respostas mais rápidas e eficientes em caso de falhas ou necessidades de manutenção, além de facilitar a gestão de garantias e serviços.

Qualidade e Confiabilidade: É possível realizar uma avaliação mais detalhada da qualidade dos serviços e da capacidade da contratada em cumprir com os requisitos dos profissionais vezes elas não têm a capacidade de competir em preço ou qualidade com os grandes players.

Portanto, a licitação em Lote Assistência Técnica dos equipamentos oferece vantagens significativas em termos de padronização, custo, eficiência administrativa, suporte técnico, qualidade dos equipamentos, logística e sustentabilidade. Estes fatores justificam a escolha desta forma de licitar para atender às necessidades da administração pública de forma eficiente e econômica.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

Os resultados esperados na contratação da Solução resumem-se a:

- Celeridade e qualidade das atividades desempenhadas pelos Servidores da Prefeitura, propiciado pela automatização de fluxos de trabalho por equipamentos mais modernos e atualizados;
- Alinhamento na Gestão Municipal, pela ampliação da capacidade de atendimento às demandas, que permitirá ao Gestor uma tomada de decisão precisa e eficaz;
- Modernização da arquitetura tecnológica das soluções de Hardware (equipamentos) do Município;
- Redução de gastos relacionados a infraestrutura de tecnologia.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A licitante deverá se certificar dos locais de instalação dos equipamentos computadores no caso do item locação se os mesmos dispõem de estrutura elétrica e mobiliária para a instalação dos mesmos para não prejudicar o funcionamento dos equipamentos, no caso de solicitação de peças para reposição a contratada deverá entregar e certificar a entrega junto as Diretorias de Tecnologia da Informação na: Sede da Prefeitura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação que dispõem de Depto. próprio de Tecnologia para conferência e aplicação das mesmas por equipe própria ou pela Contratada.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução por meio da locação está aderente as regras de Contratação Sustentável, uma vez que haverá uma transferência da infraestrutura de T.I, já que a terceirização da infraestrutura otimizará o espaço no centro de processamento de dados e de *hardwares*, somando-se ao fato de que a contratação de uma solução automatizada minimizará os danos ambientais relacionados a equipamentos que ficam obsoletos por desuso e depreciação em virtude do tempo. Principais vantagens da locação:

Redução do Impacto Ambiental: Ao optar pela locação, as empresas diminuem seu impacto ambiental, uma vez que reduzem a produção e descarte de equipamentos eletrônicos.

Conservação de Recursos Naturais: A locação ajuda a conservar recursos naturais, já que menos matéria-prima é necessária para fabricar novos equipamentos.

Economia de Energia: Equipamentos locados muitas vezes são mais eficientes energeticamente, o que resulta em menor consumo de energia.

Minimização do Desperdício Eletrônico: Evita-se o descarte prematuro de equipamentos, reduzindo o desperdício eletrônico.

Economia Circular: A locação promove a economia circular, já que os equipamentos podem ser reutilizados ou reciclados quando não são mais necessários.

Flexibilidade e Eficiência: Empresas que alugam equipamentos têm a flexibilidade de atualizar sua tecnologia de forma mais ágil e eficiente.

Imagem Corporativa e Responsabilidade Social: A adoção de práticas sustentáveis, como a locação, melhora a imagem da empresa e demonstra responsabilidade social.

Acesso a Tecnologia de Ponta: A locação permite que a Prefeitura tenha acesso constante a equipamentos atualizados, sem o ônus de comprar novos dispositivos frequentemente.

Redução de Custos a Longo Prazo: Embora o aluguel possa parecer um gasto, a longo prazo, considerando a depreciação do bem quando adquirido, é mais econômico do que a compra e manutenção de equipamentos.

A locação de equipamentos como parte de uma estratégia de iniciativas sustentáveis não só contribui para a proteção do meio ambiente, mas também oferece benefícios substanciais para as operações empresariais e a reputação corporativa. Essa abordagem inteligente e ecologicamente responsável ajuda a criar um ambiente de negócios mais sustentável, atendendo simultaneamente às demandas tecnológicas em constante evolução.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa da Viabilidade: A contratação em questão é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

ALCIDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

NOME: ALEX SANDRO VALADARES PINTO
CPF: 02266249940
CARGO: SECRETÁRIO GESTÃO DE SISTEMAS

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado de setembro de 2025.